

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000920250206000108

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais médico-hospitalares, especificamente cateteres, é de fundamental importância para o sistema de saúde do município de Russas/Ceará. Este município enfrenta desafios significativos no atendimento à crescente demanda por procedimentos de cateterização intermitente, essenciais para pacientes que necessitam de cuidados contínuos. A ausência de um fornecimento regular e suficiente pode comprometer a qualidade do atendimento e a saúde dos pacientes, situação agravada pelo aumento da demanda global por suprimentos médicos.

O problema a ser resolvido é a garantia de acesso contínuo e eficiente a esses materiais críticos, necessários para a manutenção da saúde e qualidade de vida dos pacientes, observando o princípio do interesse público, que é assegurar saúde adequada aos munícipes. Este procedimento, assegurado pela Lei 14.133, segue os princípios da economicidade, competitividade e eficiência, buscando sempre a solução que ofereça o melhor custo-benefício para a Administração Pública. A utilização do sistema de registro de preços proporciona flexibilidade e economia, permitindo aquisições à medida que as necessidades surgem, sem comprometer a efetividade e eficácia do serviço público de saúde.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Saude	DINAILTON ROCHA LINHARES

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação tem como objetivo assegurar que a solução escolhida atenda às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Russas/Ceará, contemplando critérios e práticas de sustentabilidade, em conformidade com as leis ou regulamentações específicas. Todos os requisitos devem observar os padrões mínimos de qualidade e desempenho, garantindo a competitividade do processo licitatório e permitindo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.



- Requisitos Gerais:
 - Os cateteres devem ser de uso único e garantir segurança aos pacientes.
 - A entrega deve ser realizada em locais definidos pela Secretaria Municipal de Saúde com agilidade.
 - Os produtos devem ser acompanhados por documentação que comprove a conformidade com as normas de segurança, qualidade e eficácia.
- Requisitos Legais:
 - Conformidade com as normas de saúde publicadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).
 - Cumprimento integral das exigências da Lei nº 14.133/2021 no que tange aos processos licitatórios.
- Requisitos da Contratação:
 - Fornecimento de cateteres conforme as especificações técnicas detalhadas para as categorias masculina, feminina e infantil.
 - Garantia de que os produtos são atóxicos, hipoalergênicos e compatíveis com os procedimentos de cateterização intermitente.
 - Manutenção da integridade e das propriedades dos cateteres por meio de embalagens adequadas e esterilização eficaz.

Os requisitos destacados são essenciais para o atendimento da necessidade especificada pela Secretaria Municipal de Saúde de Russas, preservando a qualidade do serviço prestado aos seus pacientes e a viabilidade econômica da contratação. Critérios desnecessários ou especificações excessivas foram evitados para não comprometer o caráter competitivo e a isonomia da licitação futura.

4. Levantamento de mercado

A escolha do Pregão Eletrônico na modalidade de Registro de Preços para a aquisição de materiais médico-hospitalares (cateteres), destinados ao atendimento do sistema de saúde do município junto à Secretaria Municipal de Saúde, foi fundamentada em um levantamento de mercado e na necessidade de garantir economicidade, eficiência e flexibilidade na contratação. Dentre as alternativas analisadas, essa modalidade se mostrou a melhor solução devido à possibilidade de aquisição escalonada, conforme a demanda, garantindo preços competitivos e ampla participação de fornecedores

Análise das Outras Alternativas

1. Dispensa de Licitação

Foi analisada a possibilidade de contratação direta com base no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021, que permite a dispensa em razão do valor da contratação. No entanto, o valor estimado ultrapassa os limites legais, inviabilizando essa solução. Além disso, a dispensa por urgência não se aplica, pois há tempo hábil para a realização de um processo competitivo, garantindo maior transparência e eficiência na contratação.

2. Concorrência

A modalidade de concorrência foi considerada, pois permite ampla participação de empresas. No entanto, essa modalidade é mais adequada para contratações de maior complexidade e vulto financeiro.



O processo licitatório na forma de concorrência demanda prazos mais longos, o que poderia comprometer o fornecimento contínuo dos materiais hospitalares essenciais ao atendimento de saúde.

Dado que o objeto é padronizado e pode ser adquirido pelo menor preço, o pregão mostrou-se mais eficiente.

3. Diálogo Competitivo

O diálogo competitivo, previsto no art. 32 da Lei 14.133/2021, é recomendado para contratações que envolvem inovação ou soluções não disponíveis no mercado, o que não é o caso dos materiais médico-hospitalares, que possuem especificações técnicas bem definidas e fornecedores consolidados.

A necessidade de realizar um diálogo prévio com empresas tornaria o processo mais longo e burocrático, sem justificativa para esse objeto específico.

Justificativa da Escolha pelo Pregão Eletrônico com Registro de Preços

- **Competitividade:** O pregão eletrônico permite ampla participação de fornecedores, promovendo maior concorrência e garantindo preços mais vantajosos.
- **Agilidade:** Possui prazos reduzidos em comparação à concorrência, permitindo uma aquisição mais rápida e eficiente.
- **Registro de Preços:** A modalidade permite que os materiais médico-hospitalares sejam adquiridos conforme a demanda, evitando desperdício de recursos e otimizando a gestão do orçamento da Secretaria de Saúde.
- **Segurança Jurídica:** O pregão é a modalidade mais adequada para a aquisição de bens e serviços comuns, conforme determina o art. 28 da Lei 14.133/2021.

Portanto, a escolha do Pregão Eletrônico na modalidade de Registro de Preços se mostrou a solução mais vantajosa, garantindo economicidade, eficiência e flexibilidade para atender às necessidades do sistema de saúde do município de Russas-CE

5. Descrição da solução como um todo

A contratação do objeto "Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais médico-hospitalar (cateter)" está em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021, que rege as licitações e contratos administrativos no Brasil. O registro de preços é a modalidade escolhida para a contratação, sendo uma solução adequada para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, pois permite que o município adquira os cateteres conforme a demanda, sem a necessidade de uma nova licitação a cada compra, desde que haja previsão de fornecimento e preços já estabelecidos.

O processo licitatório deverá ser conduzido conforme as exigências da Lei 14.133/2021, observando as etapas do edital, incluindo a descrição detalhada do objeto (cateteres), as condições de entrega, qualidade, e os prazos de validade das propostas e do registro. A modalidade de pregão eletrônico geralmente é a mais utilizada para esse tipo de contratação, já que se trata de um processo que visa a obtenção de preços mais vantajosos para a administração pública, além de garantir a ampla competitividade e transparência. O critério de julgamento mais adequado será o de menor preço, considerando que o valor é um dos principais fatores em aquisições de materiais de

saúde.

Durante a execução do contrato, o registro de preços possibilita que a Secretaria Municipal de Saúde adquira os cateteres conforme sua necessidade, desde que dentro do prazo de validade do registro e com o fornecedor que apresentou as melhores condições. A quantidade exata de materiais será adquirida conforme as demandas futuras, o que proporciona flexibilidade e otimização dos recursos públicos. Vale ressaltar que, caso seja necessário, a adaptação do valor e das condições de fornecimento poderá ser realizada por meio de termos aditivos, respeitando os limites da Lei 14.133/2021, garantindo, assim, que o município atenda adequadamente as demandas de saúde com transparência e eficiência.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Cateter uretral com revestimento hidrofílico masculino, compacto, lubrificado, pronto para uso, com bolsa coletora de urina integrada, de uso único, para cateterização intermitente	1.536,000	Caixa com 20 und
Especificação: Cateter uretral com revestimento hidrofílico masculino, compacto, lubrificado, pronto para uso, com bolsa coletora de urina integrada, de uso único, para cateterização intermitente. Apresenta sistema telescópico de abertura, confeccionado em Poliuretano na parte flexível e metacrilato na parte rígida, atóxico, hipoalergênico, revestido por substância com propriedades lubrificantes à base de polivinilpirrolidona (PVP) e cloreto de sódio, em toda a extensão; resistente a torções com orifícios radiais, polidos e lubrificados, com diâmetro interno de (4.0/ 6.0mm), comprimento de 30cm e calibre nº 12/18 (CH12/18). Bolsa coletora integrada com capacidade para 750ml. Em embalagem de polipropileno que garante a integridade do produto e a manutenção ideal da lubrificação, promove barreira antimicrobiana e abertura asséptica. Produto esterilizado por Radiação Beta. Caixa com 20 unidades.			
2	Cateter uretral com revestimento hidrofílico masculino, compacto, pronto para uso, de uso único, para cateterização intermitente	240,000	Caixa com 30 und
Especificação: Cateter uretral com revestimento hidrofílico masculino, compacto, pronto para uso, de uso único, para cateterização intermitente. Apresenta sistema telescópico de abertura, confeccionado em Poliuretano na parte flexível e metacrilato na parte rígida, atóxico, hipoalergênico, revestido por substância com propriedades lubrificantes à base de polivinilpirrolidona (PVP) e cloreto de sódio, em toda a extensão; resistente a torções com orifícios radiais, polidos e lubrificados, com diâmetro externo de (4.0/ 6.0mm), calibre nº 12/18 (CH12/18). Em embalagem de polipropileno que garantem a integridade do produto e a manutenção ideal da lubrificação, promove barreira antimicrobiana e abertura asséptica. Produto esterilizado por irradiação. Caixa com 30 unidades.			
3	Cateter uretral com revestimento hidrofílico feminino, compacto, lubrificado, pronto para uso, com bolsa coletora de urina integrada, de uso único, para cateterização intermitente.	80,000	Caixa com 20 und
Especificação: Cateter uretral com revestimento hidrofílico feminino, compacto, lubrificado, pronto para uso, com bolsa coletora de urina integrada, de uso único, para cateterização intermitente. Confeccionado em poliuretano, atóxico, hipoalergênico, revestido por substância com propriedades lubrificantes à base de polivinilpirrolidona (PVP) e cloreto de sódio, em toda a extensão; resistente a torções com orifícios radiais, polidos e lubrificados, com diâmetro interno de (4.0/ 6.0mm), comprimento de 9cm e calibre nº 12 (CH12). Bolsa coletora integrada com capacidade para 750ml. Em embalagem de polipropileno que garante a integridade do produto e a manutenção ideal da lubrificação, promove barreira antimicrobiana e abertura asséptica. Produto esterilizado por Radiação Beta. Caixa com 20 unidades.			
4	Cateter uretral com revestimento hidrofílico feminino, lubrificado, pronto para uso, de uso único, para cateterização intermitente	80,000	Caixa com 30 und
Especificação: Cateter uretral com revestimento hidrofílico feminino, lubrificado, pronto para uso, de uso único, para cateterização intermitente. Confeccionado em Poliuretano, atóxico, hipoalergênico, revestido por substância com propriedades lubrificantes à base de polivinilpirrolidona (PVP) e cloreto de sódio, em toda a extensão; resistente a torções com orifícios radiais, polidos e lubrificados, com diâmetro interno de (3.3mm), calibre nº (CH10). Em embalagem de alumínio que garante a integridade do produto e a manutenção ideal da lubrificação, promove barreira antimicrobiana e abertura asséptica. Produto esterilizado por Radiação Beta. Caixa com 30 unidades.			
5	Cateter uretral com revestimento hidrofílico infantil, lubrificado, pronto para uso, de uso único, para cateterização intermitente	80,000	Caixa com 30 und



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: Cateter uretral com revestimento hidrofílico infantil, lubrificado, pronto para uso, de uso único, para cateterização intermitente. Confeccionado em Poliuretano, atóxico, hipoalergênico, revestido por substância com propriedades lubrificantes à base de polivinilpirrolidona (PVP) e cloreto de sódio, em toda a extensão; resistente a torções com orifícios radiais, polidos e lubrificados, com diâmetro interno de (2.7mm), calibre nº 8 (CH08). Em embalagem de alumínio que garante a integridade do produto e a manutenção ideal da lubrificação, promove barreira antimicrobiana e abertura asséptica. Produto esterilizado por Radiação Beta. Caixa com 30 unidades.			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Cateter uretral com revestimento hidrofílico masculino, compacto, lubrificado, pronto para uso, com bolsa coletora de urina integrada, de uso único, para cateterização intermitente	1.536,000	Caixa com 20 und	612,49	940.784,64
Especificação: Cateter uretral com revestimento hidrofílico masculino, compacto, lubrificado, pronto para uso, com bolsa coletora de urina integrada, de uso único, para cateterização intermitente. Apresenta sistema telescópico de abertura, confeccionado em Poliuretano na parte flexível e metacrílico na parte rígida, atóxico, hipoalergênico, revestido por substância com propriedades lubrificantes à base de polivinilpirrolidona (PVP) e cloreto de sódio, em toda a extensão; resistente a torções com orifícios radiais, polidos e lubrificados, com diâmetro interno de (4.0/ 6.0mm), comprimento de 30cm e calibre nº 12/18 (CH12/18). Bolsa coletora integrada com capacidade para 750ml. Em embalagem de polipropileno que garante a integridade do produto e a manutenção ideal da lubrificação, promove barreira antimicrobiana e abertura asséptica. Produto esterilizado por Radiação Beta. Caixa com 20 unidades.					
2	Cateter uretral com revestimento hidrofílico masculino, compacto, pronto para uso, de uso único, para cateterização intermitente	240,000	Caixa com 30 und	484,47	116.272,80
Especificação: Cateter uretral com revestimento hidrofílico masculino, compacto, pronto para uso, de uso único, para cateterização intermitente. Apresenta sistema telescópico de abertura, confeccionado em Poliuretano na parte flexível e metacrílico na parte rígida, atóxico, hipoalergênico, revestido por substância com propriedades lubrificantes à base de polivinilpirrolidona (PVP) e cloreto de sódio, em toda a extensão; resistente a torções com orifícios radiais, polidos e lubrificados, com diâmetro externo de (4.0/ 6.0mm), calibre nº 12/18 (CH12/18). Em embalagem de polipropileno que garantem a integridade do produto e a manutenção ideal da lubrificação, promove barreira antimicrobiana e abertura asséptica. Produto esterilizado por irradiação. Caixa com 30 unidades.					
3	Cateter uretral com revestimento hidrofílico feminino, compacto, lubrificado, pronto para uso, com bolsa coletora de urina integrada, de uso único, para cateterização intermitente.	80,000	Caixa com 20 und	625,40	50.032,00
Especificação: Cateter uretral com revestimento hidrofílico feminino, compacto, lubrificado, pronto para uso, com bolsa coletora de urina integrada, de uso único, para cateterização intermitente. Confeccionado em poliuretano, atóxico, hipoalergênico, revestido por substância com propriedades lubrificantes à base de polivinilpirrolidona (PVP) e cloreto de sódio, em toda a extensão; resistente a torções com orifícios radiais, polidos e lubrificados, com diâmetro interno de (4.0/ 6.0mm), comprimento de 9cm e calibre nº 12 (CH12). Bolsa coletora integrada com capacidade para 750ml. Em embalagem de polipropileno que garante a integridade do produto e a manutenção ideal da lubrificação, promove barreira antimicrobiana e abertura asséptica. Produto esterilizado por Radiação Beta. Caixa com 20 unidades.					
4	Cateter uretral com revestimento hidrofílico feminino, lubrificado, pronto para uso, de uso único, para cateterização intermitente	80,000	Caixa com 30 und	493,10	39.448,00
Especificação: Cateter uretral com revestimento hidrofílico feminino, lubrificado, pronto para uso, de uso único, para cateterização intermitente. Confeccionado em Poliuretano, atóxico, hipoalergênico, revestido por substância com propriedades lubrificantes à base de polivinilpirrolidona (PVP) e cloreto de sódio, em toda a extensão; resistente a torções com orifícios radiais, polidos e lubrificados, com diâmetro interno de (3.3mm), calibre nº (CH10). Em embalagem de alumínio que garante a integridade do produto e a manutenção ideal da lubrificação, promove barreira antimicrobiana e abertura asséptica. Produto esterilizado por Radiação Beta. Caixa com 30 unidades.					



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
5	Cateter uretral com revestimento hidrofílico infantil, lubrificado, pronto para uso, de uso único, para cateterização intermitente	80,000	Caixa com 30 und	442,18	35.374,40
Especificação: Cateter uretral com revestimento hidrofílico infantil, lubrificado, pronto para uso, de uso único, para cateterização intermitente. Confeccionado em Poliuretano, atóxico, hipoalergênico, revestido por substância com propriedades lubrificantes à base de polivinilpirrolidona (PVP) e cloreto de sódio, em toda a extensão; resistente a torções com orifícios radiais, polidos e lubrificados, com diâmetro interno de (2.7mm), calibre nº 8 (CH08). Em embalagem de alumínio que garante a integridade do produto e a manutenção ideal da lubrificação, promove barreira antimicrobiana e abertura asséptica. Produto esterilizado por Radiação Beta. Caixa com 30 unidades.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 1.181.911,84 (um milhão, cento e oitenta e um mil, novecentos e onze reais e oitenta e quatro centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a análise detalhada conduzida na preparação deste Estudo Técnico Preliminar, decidiu-se pela não realização do parcelamento da contratação dos materiais médico-hospitalares, especificamente dos cateteres, pelos seguintes motivos:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** O objeto da licitação, que são os cateteres, não é tecnicamente divisível em partes que garantam a mesma funcionalidade e eficácia esperadas. A qualidade e a eficiência dos cateteres estão diretamente relacionadas a aspectos técnicos e de fabricação que não comportam divisão.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A análise de viabilidade técnica e econômica demonstrou que a divisão do objeto resultaria em complicações logísticas e de qualidade que comprometeriam os resultados pretendidos, sem oferecer contrapartidas vantajosas em termos de eficácia do processo de aquisição.
- **Economia de Escala:** A não realização do parcelamento preserva a economia de escala, pois a aquisição integral do lote permite um custo por unidade significativamente menor, essencial no contexto de restrições orçamentárias e da necessidade de manter a eficiência do gasto público.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** A aquisição em lotes menores poderia diminuir a competitividade, visto que nem todos os fornecedores teriam capacidade técnica para atender à totalidade com os padrões exigidos, restringindo a seleção a um número menor de fornecedores qualificados, o que poderia conduzir a um aumento de custos.
- **Decisão pelo Não Parcelamento:** A decisão de não parcelar está plenamente fundamentada na necessidade de manutenção da economia de escala e no impacto negativo que a divisão do objeto teria sobre o resultado esperado da aquisição, justificando-se pelo objetivo de assegurar um fornecimento de qualidade, eficiente e economicamente viável.
- **Análise do Mercado:** O estudo de mercado indicou que fornecedores preferem a integridade no fornecimento desses materiais, favorecendo negociações que preservem as condições de qualidade e custo competitivo, adequando-se às práticas comuns de fornecimento no setor.
- **Consideração de Lotes:** Embora a aquisição de cateteres configure um grande volume, a oferta em lotes não seria vantajosa devido ao risco de desigualdade na

qualidade do produto fornecido por diferentes fabricantes e à potencial perda de benefícios econômicos decorrentes de uma negociação unificada.

A decisão foi documentada com base em dados e análises setoriais concretas, garantindo alinhamento com as práticas mercadológicas e conforme às normativas vigentes, incentivando a transparência e facilitando a fiscalização das etapas decisórias tomadas.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação para o registro de preços destinada a futuras e eventuais aquisições de materiais médico-hospitalares, especificamente cateteres, está plenamente alinhada com o Plano de Contratações Anual (PCA) da Prefeitura Municipal de Russas, conforme registrado no número 07535446000160-0-000060/2025. Essa aquisição integra-se às necessidades essenciais para garantir um atendimento de saúde contínuo e eficiente à população, especialmente nos procedimentos de cateterização intermitente.

No PCA, a contratação está classificada como prioritária para o exercício de 2025, considerando sua relevância para a saúde pública, e demonstra o compromisso contínuo da Prefeitura em promover serviços de saúde ágeis e seguros aos cidadãos. Esse esforço não apenas assegura uma assistência médica eficaz, mas também reforça o direito à saúde e a qualidade de vida da população.

Além disso, o objeto da contratação está alinhado aos princípios de eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021, garantindo que os recursos públicos sejam aplicados de forma planejada e transparente. A definição clara dos requisitos técnicos, cronograma de execução e impacto social reforça a compatibilidade da contratação com os objetivos traçados pelo município.

Essa integração entre a contratação e o planejamento assegura que a aquisição dos cateteres contribua diretamente para as metas de curto, médio e longo prazo da área de saúde de Russas, promovendo resultados que fortalecem o desenvolvimento social e a saúde pública do município.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, exercício de , conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 07535446000160-0-000060/2025

Data de publicação no PNCP: 24/01/2025

ID do item no PCA	Classe/Grupo

10. Resultados pretendidos

- Garantir o fornecimento contínuo e adequado de cateteres para o sistema de saúde do município de Russas/Ceará, assegurando que os pacientes que necessitam de cateterização intermitente recebam o atendimento necessário de forma ininterrupta.



- Alcançar economicidade e eficiência no processo de aquisição, aproveitando as vantagens do sistema de registro de preços para obter valores mais competitivos e estáveis ao longo do tempo de vigência do contrato.
- Assegurar a qualidade dos materiais adquiridos, garantindo que todos os cateteres atendam às especificações técnicas exigidas para um uso seguro e eficiente, de modo a preservar a saúde dos pacientes e a integridade dos procedimentos médicos realizados.
- Promover a ampliação da competitividade entre os fornecedores, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme previsto pela Lei nº 14.133/2021, respeitando os princípios de igualdade, transparência e impessoalidade.

11. Providências a serem adotadas

Para garantir uma contratação eficiente, eficaz e transparente da aquisição de materiais médico-hospitalares (cateteres), destinados ao atendimento do sistema de saúde do município de Russas/CE, conforme previsto na Lei 14.133/2021, algumas providências essenciais devem ser adotadas:

- **Publicação e Divulgação:** Disponibilizar o edital no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e meios oficiais, assegurando ampla publicidade e acesso às informações do processo licitatório.
- **Análise de Propostas e Habilitação:** Verificar a conformidade dos documentos apresentados pelos licitantes, garantindo que atendam às exigências técnicas e legais estabelecidas no edital.
- **Gerenciamento e Fiscalização do Contrato:** Acompanhar a entrega dos cateteres, atestando a qualidade dos materiais recebidos e o cumprimento das obrigações contratuais por parte dos fornecedores.
- **Controle e Prestação de Contas:** Monitoramento da execução contratual, arquivamento dos documentos pertinentes e divulgação de informações relevantes para garantir a transparência e possibilitar auditorias futuras.

Ao seguir essas providências, a contratação será realizada de forma eficiente, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com eficácia na entrega dos materiais médico-hospitalares e transparência em todas as etapas do processo, em conformidade com a Lei 14.133/2021.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A adoção do sistema de registro de preços para a aquisição de materiais médico-hospitalares, especificamente cateteres, pelo município de Russas/Ceará é justificada com base em diversos fatores alinhados à Lei nº 14.133/2021.

- **Flexibilidade e Eficiência:** O sistema de registro de preços permite uma maior flexibilidade para a administração pública no que diz respeito à aquisição de bens de forma contínua e conforme a demanda. A possibilidade de realizar aquisições de forma parcelada, de acordo com a necessidade efetiva, evita a obsolescência e



o armazenamento excessivo, gerando eficiência operacional e econômica (Art. 40, §1º, inciso III).

- **Economia de Escala:** Ao centralizar e padronizar o processo de compras, o registro de preços possibilita à Administração obter melhores preços em função do volume, permitindo economias significativas que beneficiam o município, reforçando a economicidade preconizada pela Lei nº 14.133/2021 (Art. 23).
- **Segurança e Competitividade:** A modalidade licitatória de Pregão Eletrônico associada ao registro de preços garante maior competitividade e transparência no processo de contratação, promovendo a segurança jurídica e isonomia entre os licitantes, conforme estabelece os princípios da Lei nº 14.133/2021 (Art. 11).
- **Planejamento e Estabilidade:** Com a utilização do sistema de registro de preços, a Administração pode planejar suas aquisições de forma mais abrangente, com previsibilidade e estabilidade de preços durante o período de vigência da ata, garantindo que os recursos orçamentários sejam alocados eficientemente, respeitando o planejamento e as leis orçamentárias (Art. 18).
- **Atendimento às Demandas Variáveis:** As necessidades do sistema de saúde podem variar significativamente ao longo do tempo, especialmente diante de eventos imprevisíveis de saúde pública. O registro de preços oferece uma solução adaptável para atender a surtos ou aumentos súbitos de demanda sem a necessidade de iniciar novos processos licitatórios a cada mudança (Art. 86).

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, é permitida a participação de empresas em consórcio nas licitações, salvo vedação devidamente justificada no processo licitatório. Neste Estudo Técnico Preliminar, não foi identificada a necessidade de vedação para a formação de consórcios, uma vez que tal participação pode fomentar a competição e assegurar as melhores condições para a contratação.

A possibilidade de formação de consórcios é tratada no Art. 15 da Lei 14.133, que define normas para sua participação e estabelece que, salvo justificativa técnica aprovada pela autoridade competente, a participação de consórcios pode ser um mecanismo viável e vantajoso para ampliação da competitividade, especialmente em casos de contratações complexas ou de grande vulto que exigem capacidade técnica e financeira robusta.

Portanto, não sendo identificadas razões técnicas ou econômicas que justifiquem a vedação da participação de empresas em consórcio para esta contratação específica, não há posicionamento contra a sua participação. O processo licitatório observará todas as normas definidas para participação em consórcio, garantindo que se cumpra com os requisitos legais estabelecidos pela Lei 14.133/2021.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A análise de possíveis impactos ambientais relacionados à contratação para o registro



de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais médico-hospitalares (cateteres) é fundamental para garantir a sustentabilidade do projeto, em conformidade com a Lei 14.133/2021. De acordo com os princípios orientadores da nova lei de licitações, em especial aqueles relacionados ao desenvolvimento nacional sustentável, devem ser adotadas medidas que assegurem a minimização dos impactos ambientais decorrentes da fabricação, uso e descarte dos materiais envolvidos.

- Promover a conscientização dos profissionais de saúde envolvidos no uso dos cateteres para fomentar práticas que contribuam para a sustentabilidade ambiental, como a redução do desperdício e o descarte correto dos produtos.
- Promover medidas de conscientização sobre o descarte correto dos materiais utilizados pelos pacientes.

Essas medidas estão alinhadas com os princípios de transparência, eficiência e responsabilidade estabelecidos pela Lei 14.133/2021 e visam assegurar que a contratação pública contribua para mitigar possíveis impactos ambientais, promovendo práticas que conduzam ao desenvolvimento sustentável.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após a análise detalhada de todos os aspectos relacionados à futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares, especificamente cateteres, para o sistema de saúde do município de Russas/Ceará, conclui-se que a contratação é viável e razoável. Este posicionamento está devidamente alinhado com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei 14.133/2021, que preconiza a eficiência, a economicidade e o interesse público em suas disposições.

A contratação por meio do sistema de registro de preços é suportada pela flexibilidade e pela garantia de fornecimento contínuo e eficiente desses materiais, conforme a demanda, ao invés de comprometer o estoque de forma inadequada. O Pregão Eletrônico foi escolhido como modalidade mais apropriada, permitindo ampla competitividade e assegurando que a Administração Pública obtenha a melhor oferta possível com base em preços de mercado, atendendo ao que estabelece o art. 23 da mencionada lei.

Além disso, a sistemática do registro de preços proporciona um mecanismo ágil e eficiente de contratação, compatível com a dinâmica do sistema de saúde municipal e a necessidade urgente de suprimentos médicos ocasionada por contextos acima mencionados, como o aumento da demanda durante o contexto pandêmico global recente.

Portanto, considera-se a contratação não apenas viável e razoável, mas também essencial para o adequado funcionamento do sistema de saúde do município de Russas, assegurando o atendimento contínuo e a qualidade de vida dos pacientes que dependem de procedimentos de cateterização intermitente.



Russas / CE, 14 de março de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Emanoel Lincoly Albuquerque Costa
EMANOEL LINCOLY ALBUQUERQUE COSTA
PRESIDENTE

Shanna Karen de Oliveira Figueiredo
Ihanna Karen de Oliveira Figueiredo
MEMBRO

Maria Saury Santiago da Silva
Maria Saury Santiago da Silva
MEMBRO